

## **REFLEXÕES SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA UNIVERSIDADE PÚBLICA. O EXEMPLO DA UESB, ENTRE A ALTA PERFORMANCE E A ALTA FLEXIBILIDADE**

*Deyse Cardoso Souza*

Discente Pedagogia. Bolsista CNPq/UESB. Grupo de Pesquisa GEILC  
[deysinha.cardoso@hotmail.com](mailto:deysinha.cardoso@hotmail.com)

*Viviane Meira Lima*

Discente Pedagogia. Bolsista FAPESB/UESB. Grupo de Pesquisa GEILC  
[yivimeiralima@hotmail.com](mailto:yivimeiralima@hotmail.com)

*Tânia Regina Braga Torreão Sá*

Docente do DCHL/UESB. Orientadora de IC/UESB. Pesquisadora do GEILC  
[taniatorreao@gmail.com](mailto:taniatorreao@gmail.com)

**RESUMO:** No Brasil, nas últimas décadas, vem ocorrendo mudanças significativas no sistema de ensino superior. Tais mudanças geralmente implicam na acentuação da precarização do trabalho tanto docente quanto discente. O objetivo desse estudo é refletir sobre o processo do trabalho na Universidade Pública, analisando a materialidade das relações sociais, as múltiplas determinações associadas ao contexto histórico e as contradições inerentes e vinculadas a esse processo de natureza ontológica. Busca-se retratar, por meio do exemplo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), aspectos vinculados a precarização do trabalho, levando-se em conta uma aparente contradição que se estabelece entre a alta performance e a alta flexibilidade do contrato de trabalho.

**Palavras-chave:** Precarização do trabalho; docente; discente.

**ABSTRACT:** In Brazil, in recent decades, there has been significant changes to the higher education system. Such changes generally result in accentuation of precarious

work both as student teaching. The aim of this study is to reflect on the process of work in Public University, analyzing the materiality of social relations, the multiple determinations related to the historical context and the inherent contradictions and linked to this process of ontological nature. Seeks to portray, through the example of the State University of Southwest Bahia (UESB), aspects linked to precarious employment, taking into account an apparent contradiction that arises between high performance and high flexibility of the labor contract.

**Keywords:** Precarious work; Teacher; Student.

As reformas educacionais iniciadas no Brasil e nos demais países da América Latina na década de 1990 têm trazido mudanças significativas para as universidades. São reformas que encetam profundas transformações, não somente nas instituições universitárias, mas na educação como um todo. No entanto, a literatura sobre o tema, estranhamente, não tem oferecido aportes suficientes para a análise dos processos mais recentes de mudança, o que justifica a necessidade dessa investigação.

Na atual conjuntura, novas questões são trazidas ao debate e as discussões sobre exigência de alta performance e flexibilização do contrato de trabalho colocam a premência de pensarmos que modelo de universidade temos hoje, bem como, que modelo de universidade pretendemos construir para deixar como legado as outras gerações.

Se no ensino básico a precarização do trabalho enseja intensas transformações, na universidade pública parece se instituir na realidade concreta, fenômenos ainda mais complexos e contraditórios do que àqueles que afetam essa modalidade do ensino, pois, ao mesmo tempo em que o docente universitário convive com a exigência de hiperespecialização (alta performance), ao mesmo tempo, esse mesmo profissional se vê obrigado a enfrentar problemas como a desvalorização da carreira, a precariedade das instalações para desenvolverem o seu trabalho, além dos baixos salários que, muitas vezes os obrigam a buscarem nos programas institucionais que precarizam ainda mais o trabalho, alternativas para complementar a sua renda. E tudo isso torna-se um ciclo vicioso, pois, em face do processo de precarização, o contrato de trabalho torna-se mais

flexível, obrigando ao reconhecimento parcelar ou perda de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora docente.

Mas o que significa precarização do trabalho? Leite Lopes (2011) afirma que o surgimento da noção de precarização parece estar associado às modificações na organização da produção no período pós-fordista, que ganha força dos anos 1990 em diante e que se coloca no sentido de diminuir custos e subtrair direitos da classe trabalhadora. O termo precarização, nesse sentido, estaria também correlacionado às novas práticas de terceirização-passagem de atividades supostamente não essenciais à finalidade do capital. A noção faz sentido também no contexto de um ataque à sociedade salarial e ao Estado social que foi sendo construída ao longo do século XX nos países centrais da Europa e alguns outros espalhados pelo mundo.

Os estudos sobre a precarização do trabalho nas universidades públicas constituem-se em um campo temático multidisciplinar, instigante e rico. No caso do trabalho dos docentes, como já foi evidenciado anteriormente, a sociologia, a geografia, a história, o serviço social, a saúde e a educação constituem-se em áreas de conhecimentos aonde têm sido produzidos esclarecimentos muito interessantes sobre as diversas dinâmicas de precarização vivenciadas nesse espaço. Esses estudos, realizados por autores como Frigotto (1984), Gentili (1998), Chaui (2000, 2001) e Mézaros (2005), discorrem sobre como a reestruturação produtiva atinge esse espaço.

Conquanto as pesquisas sejam esclarecedoras e ricas, no entanto, a sensação que temos é que os estudos sobre a precarização do trabalho nas instituições públicas de ensino superior (IES), deveriam ser produzidos em maior quantidade. Um outro problema importante é que os poucos trabalhos que existem, geralmente atêm-se na análise da precarização do trabalho docente (OLIVEIRA, 1996; PINTO, 2000 E 2002; DAL ROSSO ET AL., 2001; INÁCIO & WAGNER, 2003), o que pode reforçar a compreensão equivocada de que o único afetado pela lógica da precarização do trabalho é o professor universitário. Pouco tem sido debatido acerca da exigência de alta performance no trabalho para o discente universitário, que tem sido obrigado a ajustar-se as novas exigências das relações de trabalho, inclusive para perspectivar um diferencial no currículo, um lugar mais promissor no mercado de trabalho, pós processo de formação na graduação e, principalmente, assegurar as condições materiais que assegurarão a sua existência.

No que diz respeito às condições que patrocinam a sua realização, a viabilidade desse trabalho encontra-se sustentado em um conjunto de fatores interdependentes que

concorrem para sua prática e que afirmam a sua plena exequibilidade. Exequibilidade essa que começou a ser construída através das pesquisas de iniciação científica – financiadas respectivamente, pelo CNPq e FAPESB –, que estamos desenvolvendo sobre a orientação de Tânia Regina Braga Torreão Sá, docente assistente do Departamento de Ciências Humanas e Letras da UESB/Jequié. Também o envolvimento com o Grupo de Estudos Sobre Ideologia e Luta de Classes (GEILC), devidamente cadastrado no CNPq e liderado do Prof.º Dr.º José Rubens Mascarenhas de Almeida, concorre para exequibilidade dessa pesquisa, pois, no GEILC temos partilhado experiências tem nos ajudado a focar no tema de nosso investimento, a fim de que seja produzido um trabalho que ajude a orientar a política de trabalho na UESB.

A condição de discentes do Curso de Pedagogia da UESB, *Campus* Universitário de Jequié, há 2 e 1/2 anos, por outro lado, também, permite compreender a realidade concreta na posição de observadoras privilegiadas. Essa oportunidade de contato próximo do objeto a ser pesquisado, em nossa avaliação, será decisiva para a operacionalização de todas as metas prescritas.

Segundo dados do último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o quadro de docentes da UESB, em fevereiro de 2012, é composto por 978 docentes efetivos e concursados, sendo 594 em regime de dedicação exclusiva, 323 em regime de 40 horas e 54 em regime de 20 horas e 95 professores temporários (substitutos e visitantes). O quadro de funcionários em efetivo serviço na UESB, no primeiro trimestre de 2012, é representado por 580 Servidores Técnico-Administrativos em Educação, assim distribuídos: 452 efetivos e 128 temporários (livres nomeados e regime de direito administrativo). Registram-se ainda 302 estagiários.

Reconhecendo a “filosofia da contenção de despesas” como um desafio a ser discutido empiricamente, em vista das significativas transformações que ela causa nas universidades públicas baianas, a pesquisa tem o objetivo identificar e analisar as mudanças ocorridas no mundo do trabalho da UESB, autarquia estadual que pela consolidação da importância na dinâmica regional, se destaca enquanto instituição da região sudoeste do Estado da Bahia que registra, em março de 2012, um total de 8.498 alunos matriculados nos 44 cursos de graduação presenciais regulares; 16 cursos presenciais especiais, com 4 turmas nas cidades de Itororó e Macarani, em diferentes turnos, assim distribuídos: 7.507 matrículas na modalidade presencial, 991 na modalidade presencial especial na Plataforma Freire (Prograd, SGC, CAP, março de

2012). Na pós-graduação, a UESB tem as seguintes matrículas: *latu sensu*, 263; mestrado, 274 e doutorado, 71.

Pautando-se, outrossim, no cuidado e na fidedignidade com as categorias – trabalho e educação – e conceitos – precarização do trabalho e universidade – que julgamos imprescindíveis a definição de qualquer opção metodológica, apropriamo-nos de referenciais analíticos da escola marxista para lastrar uma melhor compreensão do modo como a precarização do trabalho afeta as instituições públicas, em especial, a UESB.

Inspiramo-nos, então na "arquitetura metodológica" criada por Almeida (2009), para quem “[...] método e teoria não são objetivos finais de um trabalho científico, mas ferramentas propiciadoras de um melhor entendimento do objeto [...]” (p.16) na pesquisa adotaremos categorias marxianas relacionadas à precarização do trabalho e marxistas, uma vez que abordarão o trabalho ontológico. Tal fato nos obriga a recorrer a um amplo espectro de referências bibliográficas, documentais e cartográficas.

Com a constituição desta "arquitetura metodológica" busca-se evidenciar a gênese e as transfigurações sofridas no decorrer da existência da UESB. Na mesma medida, busca-se também uma aproximação com três aspectos importantes do método histórico, que podem ser considerados indispensáveis para a comprovação de nosso objeto de estudo. Os aspectos indeclináveis do método histórico, nesse trabalho envolvem a análise da materialidade das relações sociais, as múltiplas determinações postas nos contextos históricos e as contradições inerentes aos processos sociais.

Por tudo o que foi dito pode-se afirmar, então, que o processo de precarização do trabalho na UESB, acirra a dupla contradição presente na base de reprodução do sistema capitalista, estabelecendo a exigência de uma crescente produtividade do trabalho social, vinculada umbilicalmente a alienação. Nesse contexto ressalta-se a força de trabalho, expondo em determinado sentido, seu uso repressivo e destrutivo, e, sob outro ângulo, o trabalho morto e subsumido. Em segundo lugar, a contradição é estabelecida entre o caráter social da produção e a apropriação privada dos excedentes.

### **Precarização por decreto. Efeitos do Decreto n.º 12.583 sobre a UESB**

Com a publicação do Decreto n.º 12.583/2011 estabelecem-se:

“[...] procedimentos específicos sobre a execução orçamentária e financeira no âmbito da administração direta, suas autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes para o exercício de 2011 [...]” (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 2011),

Tal decreto preconiza que os Diretores de Finanças, os Diretores de Orçamento ou equivalentes das Secretarias, bem como, outros que sejam responsáveis pela execução orçamentária, financeira e contábil das Unidades da Administração Direta, suas autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes deverão observar as regras instituídas pelo Governo do Estado da Bahia para contingenciamento de despesas.

Para fins deste Decreto considera-se empresa estatal dependente, aquela que esteja incluída no orçamento fiscal e da seguridade social do Estado da Bahia e, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo empresa controlada e que receba do ente controlador, o Estado da Bahia, recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

O decreto chega numa péssima hora, pois, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) tem buscado uma inserção maior nas mais diversas comunidades que integram a região sudoeste da Bahia, indo além da expansão do acesso ao ensino público e gratuito, buscando aproximar-se das demandas sociais, posicionando-se como um agente importante no processo de transformação da realidade social e econômica regional. Esse propósito institucional abre espaço para a existência de uma compreensão de que a UESB deve se colocar, também, a serviço das iniciativas de pesquisa desenvolvidas, desde os mais, até os menos expressivos espaços desta região. Com o decreto de contingenciamento em vigor, esse importante compromisso fica seriamente comprometido.

Conforme dados da Secretária de Administração do Estado da Bahia (SAEB), o orçamento do Governo do Estado, sofrerá os efeitos de um contingenciamento que segue a política de cortes do governo federal, a qual pretende suprimir das verbas do orçamento global de tal Estado R\$ 55 bilhões este ano.

Nessa pesquisa, perspectivamos colocar o objeto de estudos (a UESB) entre bias, procurando favorecer uma compreensão do fenômeno da precarização do trabalho nessa universidade, tendo em vista o entendimento do seu papel frente à sociedade capitalista.

## **A precarização do trabalho na UESB**

### **a) PIBID e PARFOR e a precarização do trabalho docente**

Nesse tópico buscamos compreender um pouco mais acerca da exigência para a alta performance e flexibilidade do contrato de trabalho, que subordina os docentes. Que novo contrato de trabalho é esse e quais novas exigências ele traz, de modo a reforçar a precarização do trabalho na UESB? Será essa uma das questões que pretendemos responder.

A fim de realizar um investimento mais seguro naquilo que é de fato objeto de nosso trabalho, isto é, o estudo da precarização do trabalho docente na UESB buscamos explicitar o caráter paradoxal de programas institucionais, a exemplo do PARFOR e PIBID, um paradoxismo duro, que se expressa alias, via de regra, por meio do embate entre nossos princípios éticos e morais e a necessidade de assegurar as condições materiais de nossa sobrevivência.

Programas de qualificação do trabalho docente evidenciam a realidade da precarização do trabalho, de modo que, em vista dos mecanismos de contrapartida estabelecidos pelas agências financiadoras nos já combalidos orçamentos das universidades públicas, a adesão a esses projetos e programas se tornou comum.

Baseado no objetivo de dar conhecimento sobre a relevância desses programas, em julho de 2012, na UESB de Vitória da Conquista foi realizado o *Fórum dos Cursos de Graduação. Licenciatura e Bacharelados*, com a temática: *Avaliando as políticas acadêmicas para o Ensino Superior na UESB*. O encontro propiciou ricas discussões sobre a política educacional de ensino superior no cenário do Plano Nacional de Educação (PNE) permitindo-nos também, a tomada de conhecimento sobre alguns programas nos cursos de licenciaturas da UESB, a exemplo da Plataforma Freire (PARFOR).

Decorrente da necessidade de complementação salarial – pois, o Estado da Bahia infelizmente ocupa o último lugar em termos de remuneração aos docentes universitários em todo o nordeste, ressalte-se, apesar desse mesmo Estado ter o 5º maior PIB entre os outros 25 estados do Brasil – muitos professores da UESB se inserem em programas como PARFOR em vista do incremento da bolsa do pesquisador.

Mas o que é a PARFOR? A PARFOR é um sistema eletrônico, criado em 2009 pelo Ministério da Educação (MEC) com a finalidade de realizar a gestão e acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Escola Básica.

Em maio de 2012, o sistema passou a ser gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e está sendo reestruturado para incluir um conjunto de funcionalidades que permitirão informatizar todo o processo de gestão, acompanhamento e revisão, planejamento da formação inicial dos professores da educação básica. Nesse sistema, a CAPES atualmente publica a relação de cursos superiores ofertados pelas instituições de ensino superior para os professores da rede pública da educação básica.

Atualmente, a UESB tem matriculados especificamente nesse programa, 991 professores em efetiva regência de classe. O quantitativo desses professores em regência – que são os alunos do PARFOR – matriculados diminuiu substantivamente período letivo 2012.1, em razão das conclusões de curso. A expectativa da gestão da UESB, no entanto, é estimular a criação de novos cursos fazendo, por conseguinte, o número de matrículas aumentar novamente, pois, no PDI está prevista a implantação de 10 novos cursos até o ano de 2017.

A UESB promove o PARFOR, no estrito atendimento dos marcos legais. Considera-se aí o Art.º 63 e 64 da LDBN – 9.394/96 que estabelece:

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

- I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
- II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;
- III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Inquietações, no entanto, são instigadas em relação às finalidades contraditórias que estão por detrás da participação de docentes da UESB no PARFOR, pois, aqui não nos interessa, é bom esclarecer, fazer ilações sem que estejam baseadas na perspectiva do contraditório, por isso avaliamos que – as pesquisas realizadas até o presente momento demonstram isso – em boa parte das entrevistas que realizamos, o estímulo financeiro da bolsa torna-se razão fundante da vinculação tanto dos docentes quanto dos

discentes, respectivamente, nos programas PARFOR e PIBID. Mais ainda, apesar do caráter reparador de ambos os programas, 38% dos docentes entrevistados não acreditam na proposta pedagógica do PARFOR e 85% reclamam da impossibilidade de realização de um trabalho que oportunize acompanhamento dos professores em exercício durante o processo de sua formação. Uma ausência sentida é também, a de uma política de formação continuada para que os docentes que dão aulas nesse programa possam sentir mais de perto os resultados da intervenção feita em cada uma das matérias ministradas.

### **b) IEL e a precarização do trabalho discente**

Uma vez que consideramos o trabalho uma categoria ontológica, e por isso mesmo irrevocavelmente ligada a ‘natureza do humano’, não podemos alijar o estudante de também realiza-lo e sob as mesmas condições precárias que todas as outras classes que compõem a universidade. Objetivamente tal precarização ocorre, porque em vista da necessidade de se sustentar, o discente atropela sua formação, procurando associar, estudo e trabalho.

Tendo em vista a precarização do trabalho discente, vale destacar ainda, a participação das bolsistas do projeto no *Fórum Estágios, Ensino Superior e Mercado de Trabalho: Perspectiva para o futuro* que discutiu algumas nuances da participação discente no estágio do Instituto Euvaldo Lodi – Departamento Regional da Bahia (IEL/BA). Tal momento proporcionou muita riqueza de conhecimentos, além da possibilidade de esclarecermos várias dúvidas.

Mas o que é o IEL? O Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional na Bahia (IEL/BA) foi criado em 09 de setembro de 1969 pela Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), pelo Serviço Social da Indústria (SESI-BA) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-BA), tendo na sua origem, como atividade principal, o Projeto de Estágio Supervisionado.

É constituído como uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao Sistema FIEB (FIEB, SESI, SENAI e IEL).

Desde 1994, para o cumprimento da sua Missão, o IEL/BA atua através de 3 áreas de negócios: Interação Universidade Empresa, Capacitação Empresarial e Tecnologia e Inovação.

O discurso recorrente para 64% dos discentes entrevistados é que por meio da participação no IEL, ele aluno tem a oportunidade de colocar em prática o que aprende de forma teórica na Academia, porém, ao serem questionados sobre se acham que a participação nesse programa ajuda na precarização do trabalho, 91% alegaram que sim, a participação no estágio do IEL contribui para a precarização, tanto do trabalho de estagiário quanto para a precarização do trabalho do professor regente da classe, na medida em que, apesar do contrato não prever a regência, a realidade da escola impõe que esse efetivamente assuma todas as funções do professor e para isso, nunca é bom esquecer o aluno universitário não recebe tal qual o professor.

Um outro aspecto importante e grave a ser destacado é que o estágio do IEL tem sido utilizado como mecanismo protelatório pelo Estado, para adiar a realização de concursos públicos. Ora, se o estagiário ocupa o lugar do professor e se esse estagiário tem um custo de manutenção bem mais baixo para o Estado, do que o custo de manutenção de um professor concursado, então, vamos manter as escolas cheias de estagiários para não concursar o professor.

Algumas inquietações foram esclarecidas pela coordenadora do IEL, a respeito da supervisão. Nesse debate, pôde ser observado que um dos aspectos fundamentais para o bom desempenho do Programa consiste na preparação dos supervisores de estágio que compõe o corpo de funcionários da instituição. O discente, quando é contratado pelo IEL, precisa de uma assinatura-orientador da instituição responsável pela sua graduação, passando este a responder pelo desempenho do aluno em seu estágio extracurricular. Mas isso efetivamente não acontece, pois, na planilha financeira do IEL não há remuneração prevista para o pagamento do professor-orientador.

De acordo com relatos fornecidos por estagiários do IEL, os aconselhamentos proporcionados pelo instrutor trazem enriquecimentos e são de fundamental importância, já que pelo fato de encontrarem-se em processo de iniciação à docência, nem sempre é possível saber a maneira operar teoria e prática.

No calor das discussões, foi retomada a questão de que dentro dos direitos do discente nos estágios proporcionados por essa instituição, deveria estar incluído o direito de prestação de auxílio e preservação da integralidade da proposta do IEL que não implica em assumir a sala de aula, mas implica, sobremaneira, numa oportunidade de qualificação muito mais pela observação e co-regência do que outra coisa.

A representante IEL, no entanto, não concorda conosco e reforça a necessidade do discente assumir a sala de aula. Em sua compreensão “[...] essa seria a maneira mais

eficaz de aprender...o estagiário assumindo a sala de aula e sendo capaz de adotar o cargo de substituto do professor em momentos de necessidade [...]”.

Novamente o paradoxo se impõe, pois, apesar do IEL não se constituir enquanto estágio obrigatório, apesar de reconhecermos que esse se embasa fortemente na precarização. Tanto do trabalho do discente universitário, quanto do trabalho do professor-orientador, a grande realidade é que ele acaba assumindo o caráter de programa de fundamental importância para própria permanência no aluno na/da Universidade. O que força a essa alienação é o pagamento da bolsa que gira em torno de R\$ 540,00. É pela via da precarização, portanto, que o estudante de Pedagogia da UESB, passa a receber um auxílio financeiro para condução, xerox, dentre outras necessidades.

O indivíduo se vê obrigado a atuar no IEL para receber o auxílio da bolsa, se submetendo a situações de desgaste, uma vez que as condições que o induziram à procura desse estágio não foram motivos educacionais. Tal circunstância pode também levar à precarização de seu trabalho. É importante frisar ainda, que a bolsa do IEL não é regular, ou seja, os estagiários não recebem seu auxílio dentro do período e prazo determinados. Recentemente, inclusive, os estagiários contavam com quase 90 dias sem receber a bolsa.

Não há dúvidas quanto a isso: é preciso repensar a prática do IEL, uma vez que, a instituição incumbe-se, apenas do remanejamento dos estudantes para as vagas que precisam ser preenchidas e, segundo a mesma, não tem a competência de avaliar o aluno e de dar o suporte necessário. O professor seria no caso, além de supervisor, orientador, não recebendo, contudo, remunerações para exercer esse cargo, o que adquire também uma conotação de precarização do trabalho docente.

Conforme o Art. 7º da Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio, algumas regras devem ser respeitadas no que tange ao cumprimento do deveres das instituições parceiras. Dentre estas, destaca-se:

- I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;  
V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;  
VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;  
VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.  
Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante

Conforme Mészáros (2005) “[...] a educação significa o processo de “interiorização” das condições de legitimidade do sistema que explora o trabalho como mercadoria, para induzi-los à sua aceitação passiva [...]” (p.7). O estágio do IEL, sem sombra de dúvidas, significa isso.

O sistema educacional se estrutura por meio do trabalho. Os homens só se constituem homens na medida em que produzem sua própria existência, a partir de suas necessidades. Trabalho é agir sobre a realidade e a natureza, transformando-as em objetos da necessidade humana, tornando-se a base da existência humana. Porém o conceito de trabalho se modificou sob a lógica do capitalismo, pois, perdeu a extensão original, que seria satisfazer as necessidades humanas para acatar as necessidades do capital, comprando e vendendo mercadorias com o objetivo de, ao fim do processo, obter mais dinheiro (mais valia) em relação àquele inicial. O capitalista compra a força do trabalhador, e este tem se tornado um produto mais barato do que aquele que é criado por ele.

De acordo com Lima (2011, p.344).

O objeto produzido se torna algo estranho e hostil a quem o produziu, e, quanto mais o trabalhador produz, mais aumenta esse antagonismo, pois aumenta a quantidade de objetos estranhos a ele. O trabalho perde seu sentido emancipador e o trabalhador torna-se vazio; o produto do trabalho torna-se estranho ao trabalhador.

Enquanto os seres humanos viverem sobre o escudo do capitalismo e de seu modo de produção, o trabalho com a educação não poderá ser considerado como algo que aspire a emancipação do sujeito e, infelizmente, o que se vê é que tal trabalho, regulado e subordinado pelo capital, regido pela mão pesada da produtividade se espraia na universidade pública.

O caráter subordinado das práticas educativas é moldado pelo interesse do capital, já que o trabalho é o princípio educativo e fundamental de todo ser humano. Porém o caráter subordinado da educação se encontra mais presente na qualificação das classes trabalhadoras, ligadas à necessidade imediatista da produção, enquanto os filhos das classes dirigentes são preparados para governar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Desenrolar os fios alinhavados que dão os contornos da “nova” dinâmica do trabalho na universidade pública tem sido difícil, principalmente, porque a realidade concreta coloca a todos que a integram diante do conflito que se estabelece entre os nossos princípios éticos e morais e o assegurar das condições materiais de nossa sobrevivência. O que não se pode abrir mão de realizar, no entanto, é de realizar a crítica a nossa produção, ao modo como construímos e precarizamos as nossas relações dentro do trabalho.

A crítica realizada acerca do sistema produtivista que opera à base da precarização do trabalho tem sido implementada, principalmente, por meio de uma análise crítica aos órgãos de fomento e de avaliação (como CAPES, CNPq e seus congêneres estaduais) que tende a ver todos os docentes e discentes que estão presos aos cordões da produtividade acadêmica como agentes conscientes do sistema e, conseqüentemente, como produtores de suas próprias experiências em condições escolhidas por eles mesmos. Esquece-se que as circunstâncias em que muitos docentes e discentes estão escolhendo o produtivismo são historicamente determinadas, obviedade que deveria desmistificar tal escolha como espontânea. Em grande medida, a produtividade (recompensada monetária e simbolicamente) representa a perda da autonomia intelectual, a perda do controle sobre o processo de trabalho, a forma atual da subsunção do trabalho intelectual à lógica do capital. Como os primeiros trabalhadores que internalizaram uma prática econômica com base na frugalidade, poupança e sentimento de compensação espiritual nos começos do capitalismo, enfrentamos hoje

com uma dinâmica muito semelhante. Por isso, o risco de não deciframos essa realidade e desenvolvermos os melhores instrumentos de luta.

Nesse sentido, podemos estabelecer uma correlação com os docentes do ensino superior, uma vez que estes autores desenvolvem basicamente as mesmas atividades e possuem rotinas parecidas com as do trabalho escolar. Cabe, entretanto, ressaltar que essas tarefas tornam-se ainda mais complexas, visto que a educação superior necessita de conhecimentos mais precisos e da implementação de técnicas mais específicas.

Corroborando a análise de Saviani (2007) pode-se dizer que:

Assim, se nas sociedades primitivas, caracterizadas pelo modo coletivo de produção da existência humana, a educação consistia numa ação espontânea, não diferenciada das outras formas de ação desenvolvidas pelo homem, coincidindo inteiramente com o processo de trabalho que era comum a todos os membros da comunidade, com a divisão dos homens em classes a educação também resulta dividida; diferencia-se, em consequência, a educação destinada à classe dominante daquela a que tem acesso a classe dominada. E é aí que se localiza a origem da escola. A educação dos membros da classe que dispõe de ócio, de lazer, de tempo livre passa a organizar-se na forma escolar, contrapondo-se à educação da maioria, que continua a coincidir com o processo de trabalho.

Mediante as transformações do processo de trabalho tem ocorrido um crescente aumento do processo de precarização. Estamos todos envolvidos nesse processo porque, trata-se como dissemos acima, do duro embate entre o assegurar das condições básicas de nossa sobrevivência e mantermos nossos princípios éticos. É terrível admitir, mas, tanto para o docente quanto para o discente, a grande questão que se coloca é neutralizar a descrença da eficiência de nossa ação pedagógica em prol do ganhar algum dinheiro.

Lima (2011), por isso mesmo destaca

O conceito de força de trabalho revela uma dupla face. A força de trabalho é, num primeiro momento, uma mercadoria igual a qualquer outra, pois tem seu valor de uso – sua utilidade, porque é capaz de produzir algo – e seu valor – para ser trocada por outra coisa que tenha o mesmo valor. Entretanto, num segundo momento mostra sua peculiaridade, que é a de aumentar o valor das mercadorias. Isso ocorre porque o valor que é pago pela força de trabalho (potência) é menor do que o valor do trabalho extraído (ato) dessa força de trabalho (LIMA, 2011).

Bosi (2007) revela a pressão sofrida pelos docentes e discentes para o aumento da produção de seu trabalho dentro de uma jornada de 40h, não se prende exclusivamente, ao ambiente da universidade. É válido ressaltar que tanto o trabalho docente quanto o trabalho discente, simplesmente não finda ao término da aula, mas

perdura, inclusive, no domicílio, tendo em vista a necessidade de renovação constante do aprendizado que já temos e daquele que pretendemos renovar ou adquirir.

Uma profissão que exige esforço mental e emocional, pois nos dias atuais, tudo se ver em sala de aula. Apesar de ter uma carga muito alta em suas atividades e que muitas vezes são desenvolvidas em diferentes instituições, os docentes ainda passa por problemas em relação ao comportamento dos discentes. São duas categorias que volta e meia entram em conflito em decorrência a aplicabilidade do ensino e a falta de respeito de um para com o outro.

Tendo em vista que estamos apenas no início das pesquisas, onde nos encontramos em fase de construção teórica, em levantamento de dados bibliográficos e documentais, não fomos ainda a campo para ter uma conclusão concreta do projeto, mas nossas pesquisas e participações em eventos que retratam a temática, como o exemplo que foi citado do fórum de graduação realizado na UESB, estão sendo de grande importância para obtermos uma conclusão acerca da precarização do trabalho. Possibilitando uma maior compreensão da realidade acadêmica dando-nos subsídios para aplicar na pesquisa.

Os resultados esperados em curto prazo, ou seja, durante o período de vigência do projeto consistem em:

1. Realizar publicações de autoria dos participantes do projeto nos eventos científicos internos e externos da instituição;
2. Preparar artigos de pesquisa para submissão em periódicos;
3. Desenvolvimento e divulgação de informações que apoiem a gestão da UESB tendo em vista a melhoria das condições de trabalho na instituição.

Esperamos que através do projeto consigamos o entrosamento de pesquisadores e doutores, colaborando para a consolidação e ampliação das nossas pesquisas sobre a precarização do trabalho. Esse seria o resultado vindo de médio ou longo prazo.

Outro aspecto através do qual esperamos obter proveito, é o do reconhecimento dos centros de pesquisa brasileiros a nível internacional. É importante mostrar ao estudante brasileiro que está se formando no exterior que é possível e viável se fazer pesquisa de qualidade no Brasil. Com isso esperamos diminuir a taxa de evasão" de recém-doutores, ou seja, daqueles que decidem não voltar ao país por acharem que não terão condições de progredir profissionalmente. Além disso, poderemos formar um polo potencial de atração de pesquisadores.

Concluindo, em detrimento das mudanças ocorridas no sistema de ensino superior, pôde ser observado que as questões referentes à precarização do trabalho tanto docente quanto discente são pouco abordadas e constituem temáticas que devem ser avaliadas constantemente e enfatizadas. Sua relevância surge na materialidade das relações sociais, nas contradições intrínsecas dos processos sociais. Portanto, com o exemplo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) foi destacado que é preciso que ocorra a divulgação de informações que possam contribuir interventivamente na melhoria das condições de trabalho, favorecendo as atividades e o correto desempenho das funções dos docentes e dos discentes.

## **REFERÊNCIAS:**

ALMEIDA, J.R.M. **Globalização: a retórica do velho imperialismo** (uma abordagem do imperialismo dos séculos XX e XXI. 2009. 432f. (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, 2009.

BAHIA. Decreto n.º 12.583 de 9 de fevereiro de 2011. Estabelece procedimentos específicos sobre a execução orçamentária e financeira no âmbito da Administração Direta, suas autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes para o exercício de 2011. **DOE**. Diário Oficial do Estado da Bahia, Bahia.

BOSI, Antônio de Pádua. A precarização do trabalho docente nas instituições de ensino superior do Brasil nesses últimos 25 anos. **Educação & Sociedade**. Campinas. vol.28,n. 101. 2007. Disponível em:< <http://www.cedes.unicamp.br/>>. Acesso em: 16 de ago. 2012.

BRASIL, Presidência da República. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Brasília, 2000. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em : 17 de ago. 2012.

BRASIL, Presidência da República. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Brasília, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm). Acesso em 17 de ago.2012.

BRASIL, Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm)>. Acesso em: 17 de ago.2012.

LEITE LOPES, J.S. Notas sobre a precarização do trabalho no Brasil. **Revista RET – Rede de Estudos do Trabalho**. São Paulo, v. 8, n.º 8, 2011. Disponível em [http://www.estudosdotrabalho.org/8\\_%208%20Articulo%20Leite%20Lopes.pdf](http://www.estudosdotrabalho.org/8_%208%20Articulo%20Leite%20Lopes.pdf). Acesso em 20 de ago. 2012.

LIMA, Alexandre. Trabalho e ação política em Marx. **Revista Athic@**. Florianópolis, v. 1, nº 2 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/index>. Acesso em: 17 de ago. 2012.

MÉSZÁROS, IATVÁN. **A educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação. Campinas. Vol.12, n. 34. 2007.

UESB. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (2012 – 2017). Vitória da Conquista: PDI/UESB, 2012, 76p.